



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021-SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 021/2021-SEMCAT/PMA, de um lado, e a a **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA**, CNPJ Nº 07.553.026/0001-06, situada com Sede na RUA ANTONIO BARRETO Nº 1595, bairro de Fátima, CEP:66060-021, Belém- Pa, neste ato representado pelo srº ARTUR JOSE JANSEN NOVAES, com RG: 3201640 SSP/PA, CPF Nº631.953.802-34, residente e domiciliado na Avenida Augusto Montenegro, nº3146 lote 01 Quadra 05, condomínio Jardim Portugal CEP:66.821-000,Bairro: Parque Guajará, Belém - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Avenida Claudio Sanders n 500 – passagem Sueli n 122 posto iccar, Bairro-centro CEP: 67030-161, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA, Secretária Municipal de Assistência Social**, CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 – 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 021/2021-SEMCAT/PMA por mais 12 (doze) meses, **com vigência de 01.07.2022 até 30.06.2023, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL** para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda, do Contrato Originário, e, em razão da renovação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 687.634,68 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e seiscentos e oito centavos).

Valor do Contrato nº 021/2021 - SEMCAT/PMA - Originário	R\$ 687.634,68
Valor do 1º Termo Aditivo (referente à prorrogação contratual)	R\$ 687.634,68

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun.. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

- 0824400032.417 Implementação das Ações com os Índices de Gestão Descentralizada - IGDBF

- 0824400032.373 Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA: 335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO 3350399900 - Demais serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

FONTE: 13110000 - Transferência de Recursos FNAS

23110000 - Transferência de Recursos FNAS

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o Termo Aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições que foram fixados no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 30 de Junho de 2022.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA,
CNPJ Nº 07.553.026/0001-06
CONTRATADA**

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº. _____